

PORTARIA COREN-PE Nº 0132/2024

Nomeia Carlos André Vidal Monteiro Filho para o cargo comissionado de assessor contábil

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), in verbis: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando a determinação contida no art. 37, inciso V, da CF/1988, *in verbis*: “as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”;

Considerando o Memorando nº 0019/2024-COREN/DIPRE;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0016/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear ao cargo comissionado de Assessor Contábil do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, o Senhor Carlos André Vidal Monteiro Filho, inscrito no C.P.F. sob o nº 106.413.384-30;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de janeiro de 2024.